

Associação dos Especializados em Educação Física e Desportos

Fundada em 20-12-1945 — Reg.º no Cartório Especial sob n.º 721 — Sede: Rua Felizardo, s/n — Fone 3-2815 — Jardim Botânico — Pôrto Alegre

N.º 2 — 20-6-66 — Tiragem: 1.000 exemplares — Redator: Washington Gutierrez

Ilmo. Sr.

AO CORREIO: Não encontrando o destinatário, favor devolver ao remetente.

V ESTÁGIO

A Divisão de Educação Física realizará, em julho, o V Estágio de Atualização de Conhecimentos em Educação Física. O estágio está desdobrado em 3 períodos, que são os seguintes: 1.º período — de 1º a 4/7 — para professores primários em geral; 2.º período — de 5 a 8/7 — para professores a título precário no ensino secundário; 3.º período de 11 a 14/7, para licenciados em Educação Física ou normalistas especializadas em Educação Física. As inscrições encerram a 22/6. Inscrevam-se em massa!

ELEIÇÕES

Conforme Estatuto, as eleições para a nova Diretoria da AEEFD deverão realizar-se a 27/6, às 20 h. Saiu convocação pela imprensa.

DIA DO VOLEIBOL

Dia 25/6, no IPA, a partir dos 9 h., a grande promoção do DEERGS, DEF, ESEF, FGV e UMESPA. Mais de 100 equipes estudantis. Conjuntos musicais. 10 quadras funcionando ao mesmo tempo. Homenagem à imprensa. Lancheria "legal". Altas autoridades. Dois naipes; duas categorias em cada naipes. Belíssimos prêmios. Grande divulgação. Várias firmas e entidades colaboram. Espera-se uma assistência de 5 a 10.000 estudantes e familiares (não haverá aulas para os colégios que se inscreverem no Dia do Voleibol). "Rainha do Voleibol". Interior está aderindo em massa. Inscrições encerram a 21/6. Enfim, uma fabulosa festa de confraternização estudantil, animada pela turma da Educação Física. O colega que não inscrever seu colégio... nem é bom pensar: vamos prá frente! Temos confiança em vocês.

Uma História em Quatro Cartas

1 — O padre Mainar Longhi inicia esta história, numa carta endereçada à seção Correio do Leitor, no Correio do Povo de 10-5-66. Tratando da Educação Física, diz ele: "Merecem comentário também as declarações do padre José Vieira de Vasconcellos, SDB, membro do Conselho Federal de Educação e presidente da Associação de Educação Católica do Brasil, a respeito do que se passa no Colégio-Padrão do País, o Colégio Pedro II, no setor da Educação Física. Afirmou o lúcido sacerdote salesiano que o Externato do conceituado estabelecimento de ensino não dá uma aula sequer de Educação Física a muitos alunos e o Regimento do Internato, por outro lado, prescreve uma única aula dessa prática educativa. Não vou me estender nos comentários; simplesmente gostaria que as autoridades ligadas à educação física de nosso Estado, se lembrassem desse fato. Longe de mim dizer que um erro justifique outros. Mas deve logo ser acrescentado que os resultados almejados por tal prática educativa podem ser alcançados também nas competições esportivas que grande parte dos colégios promove, regularmente, como atividade extra-curricular.

Para os colégios que agem dessa forma, não vejo, necessidade de as autoridades da Educação Física de Santa Maria ou de Pôrto Alegre fazerem tanta insistência que sejam dadas aulas ou mais aulas da prática educativa em roco.

Sr. Redator, grato pela publicação.

(a) — Mainar Longhi

2 — O nosso Presidente, sempre atento à causa da Educação, pelo mesmo jornal, em 12-6-66, escreveu o seguinte: "Sr. Redator — Em duas oportunidades do nosso simpático "róseo" encontramos críticas às autoridades de Educação Física por pleitearem mais aulas por semana (nos dias 7 e 10 do corrente), procurando justificar os estabelecimentos de ensino que ministram apenas uma aula semanal de Educação Física com um exemplo negativo de que no Colégio Pedro II o regimento interno prescrevia somente uma aula (também, afirmação feita pelo Pe. Vasconcellos, do Conselho Federal de Educação, por ocasião de um debate numa mesa-redonda na P.U.C.

Parece-nos que teria sido melhor argu-

mentar com exemplos dos estabelecimentos de ensino que sabem valorizar a Educação Física, para melhor orientarmos a opinião pública nesse sentido. Realmente nós nos preocupamos que sejam dadas mais de duas aulas semanais, porque essa foi a recomendação das maiores autoridades reunidas no IV Congresso Mundial de Educação Física, Saúde e Recreação, as quais afirmaram que com duas aulas semanais só poderiam ser atingidos os objetivos mínimos da "Educação" se os estabelecimentos de ensino dispusessem de amplas instalações desportivas com horas de recreação em que os seus alunos pudessem se dedicar espontaneamente aos desportos (fora das horas de aula) e ainda com professores de alto gabarito. Ora, com essas condições existem mui poucos estabelecimentos no Brasil, infelizmente. Pesquisas e experiências realizadas no Estado de São Paulo, revelaram a insuficiência de 2 aulas semanais e, em consequência, o governo do Estado decretou mais uma obrigatoriedade em todos os estabelecimentos públicos

Pensar que por meio das competições esportivas se possa substituir a falta, é realmente ingenuidade, porquanto sabem todos que são poucos os que se dedicam aos treinamentos esportivos dentro do estabelecimento. A estatística de São Paulo nos diz que apenas 13% dos estudantes o fazem e isso no Estado que mais competições estudantis realiza durante o ano. E os outros 87% não constituem a maioria, que deveriam ser parte dos educadores? Não são eles que nos deveriam merecer mais preocupação por não terem sido motivados suficientemente para as práticas desportivas? Tal afirmação seria a mesma de um professor de Português pensar que porque 13% dos seus alunos se dedicam à literatura, não fôsse preciso despertar o gosto pela mesma nos outros 87%!... e portanto não precisaria dar mais do que uma aula por semana... É preciso não esquecer que na escola precisamos ensinar exercícios criar reflexos e hábitos bons de saúde e ainda despertar atitudes favoráveis para que ao sair da Escola o jovem continue a praticar o seu esporte predileto como meio de conservação do seu bom estado físico e isso não é possível em parte alguma do mundo com uma aula semanal, ou seja, com 32 aulas por ano? Ninguém pode fazer este milagre!

É uma lástima que ainda se queira sofismar em torno da prática de uma aula semanal quando a Pedagogia, a Didática e a Psicologia já comprovaram que uma aula semanal de qualquer disciplina ou prática educativa é inútil, é tempo perdido para professores e alunos e, em consequência, é dinheiro posto fora pelos pais dos mesmos. É uma pena que ainda haja estabelecimentos de ensino particulares, principalmente religiosos que continuem a iludir os pais e os alunos com 1 aula semanal de Educação Física. Os pareceres do Conselho Federal de Educação fazem entrever a inoperância de tal prática, constituindo-se numa burla à LDB, numa distorção ao espírito da mesma.

No parecer n.º 29-65 o Pe. Vasconcelos, o

Rvdo. Borges dos Santos reconhecem isso quando dizem: "Não será difícil, nem raro, aparecerem casos de "evidentes deformações da regra geral", ou mesmo abusos que prejudiquem o esperado rendimento. Entretanto, tanto as deformações como os abusos, poderão ser impedidos se os órgãos competentes fizerem e prescreverem normas capazes de evitar tais abusos e deformações". Em ofício circular enviado a todos os estabelecimentos de ensino há um ano atrás, a Associação dos Especializados em Educação Física e Desportos alertou seus diretores da inoperância, de tal prática, apelando para que fôsse corrigida, mas não encontrou eco na maioria dos mesmos, infelizmente. É preciso não querer esconder o sol com a peneira: a razão principal porque muitos estabelecimentos não querem dar mais aulas é porque essas precisam ser pagas e são ministradas por professores que não são religiosos. Como é que antes da LDB os estabelecimentos tinham condições para realizar duas aulas semanais e depois não?

Voltaremos, se fôr preciso. Muito grato pela publicação.

(a) — Prof. J. F. Targa

3 — Em 4-6-66, o padre Longhi volta ao assunto nos seguintes termos: Sr. Redator — Devido a um pronunciamento relativo a um assunto mais relevante — a soberania do Conselho Estadual de Educação — somente agora o Departamento de Divulgação da Associação de Educação Católica do Rio Grande do Sul se ocupa com as últimas declarações públicas do professor J. Targa, muitas delas injustas, contra o ensino livre católico.

Procurando minimizar as afirmações do padre José Vieira de Vasconcelos, SBD, membro do Conselho Federal de Educação e presidente da Associação de Educação Católica do Brasil, segundo as quais o Ministério de Educação deveria agir com cautela nas exigências referentes ao número de aulas de Educação Física em vista de não ser dada nenhuma aula dessa prática educativa no Externato do Colégio Pedro II (Colégio Padrão) e ser ministrada uma única aula da mesma no Internato do Colégio Padrão, o professor Targa aproveitou para: 1) Declarar que os colégios religiosos reduzem ao mínimo o número de aulas de Educação Física por medida de economia, eis que, na grande maioria, os professores dessa prática educativa são leigos 2) afirmar que, em face do reduzido número de aulas de Educação Física, os colégios estão enganando os pais 3) dizer que se trata de uma ingenuidade pretender que as competições esportivas compensem o pequeno número de aulas de Educação Física.

Com referência às assertivas do professor J. Targa, declara o Departamento de Divulgação da AEC-RGS: a) que falta suporte científico à sua primeira afirmação, pois existem mais

professores leigos do que religiosos nos colégios católicos do Rio Grande do Sul. É o que indicou o levantamento realizado pelo Departamento de Estatística da AEC no ano de 1965, tendo sido abrangidos cento e noventa colégios livres. A ser válida a opinião do ilustre professor, as escolas livres católicas deveriam dispensar mais da metade de seu corpo docente... O argumento do professor J. Targa leva, aliás, facilmente a pensar na recíproca, o que não está nas cogitações do Departamento de Divulgação da AEC do RGS; b) precipitado é também o seu segundo ponto de vista porquanto os pais participam das reuniões promovidas nos colégios e pelas respectivas associações tendo informado do Currículo e da carga horária das disciplinas e práticas educativas, com oportunidade para debater tais assuntos; c) parece temerária, outrossim, a pretendida ingenuidade porque as competições esportivas são sugeridas pelo próprio Parecer 29-65 do Conselho Federal de Educação, citado, aliás, pelo denodado professor.

O Departamento de Divulgação da AEC do RGS se restringe a essas assertivas do professor J. Targa porque são aquelas que foram lançadas com mais veemência contra os colégios livres.

Reconhece este órgão da A.E.C. o direito do professor J. Targa de pleitear maior número de aulas de Educação Física, mas entende que o método mais eficiente é o da perfunção, visto que o "espírito da nova lei de ensino é mais de motivação e estímulo, do que de sanções" (cf. Rev. José Borges dos Santos, Parecer n.º 29-65 do Conselho Federal de Educação).

(a) Mainar Longhi

4 — O Cel. Targa escreve a quarta epistola desta história, dizendo, em 6.6.66: "Senhor Redator — O sr. secretário da AEC, no "Roleo" de sábado último afirmou que eu estava sendo injusto com a AEC quando criticava os estabelecimentos de ensino religioso que persistiam em dar uma única aula semanal de Educação Física, tendo eu afirmado que a razão principal da redução de 2 para 1 foi somente medida de economia, visto os professores daqueles estabelecimentos serem leigos, dispendendo portanto, os fatos, porquanto eu me referi aos professores de Educação Física e não aos das outras disciplinas ou práticas educativas. Não desejo denunciar, de público, os estabelecimentos que indenizaram e até dispensaram professores de Educação Física, por ocasião do advento da Lei de Diretrizes e Bases, mas poderia fazê-lo se me compelirem a isso. Não desejo ser injusto com a AEC, mas muito menos com a mocidade gaúcha, cujo desenvolvimento psicossomático está sendo prejudicado por alguns que se dizem educadores. Poucos são os que se lembram de defender a juventude, enquanto que a AEC tem inúmeros expoentes intelectuais que a podem defender brilhantemente.

Afirmou também o secretário da AEC que nas reuniões dos Círculos de Pais e Mestres os pais têm possibilidade de reivindicações como essas. Mas eu pergunto: será que os pais sabem dos motivos de ordem psicológica, fisiológica, sociológica e psicológica que contra-indicam a prática de uma aula semanal de Educação Física? Saberão eles o que é o ensino ficar na faixa do "under-learning", isto é, que uma aula semanal de qualquer disciplina é tempo perdido para professores e alunos para a finalidade de aquisição de reflexos, sendo portanto, anti-didático também? Saberão todos eles, porventura, que a prática da Educação Física das 11,30 às 12,30 horas é contra-indicada do ponto-de-vista higiênico e psicológico também, porquanto quando os alunos estão cansados mentalmente, depois de 4 aulas teóricas e estão com fome se os obriga a ficar no estabelecimento para fazer Educação Física? Saberão eles que é um direito dos mesmos e um dever da Escola de proporcionar aos mesmos, já que não é possível diariamente como deveria ser, ao menos em dias intercalados, uma atividade física abundante, sob pena de não serem atingidos os objetivos mínimos da Educação, como afirmaram as maiores autoridades mundiais de Educação Física por ocasião do Congresso realizado no Rio de Janeiro em 1962?

Convenhamos que são poucos os que sabem disso e menor é ainda o número de pessoas que comparece a essas reuniões, que esteja em condições de levantar tais problemas num estabelecimento de ensino. Os estagiários que voltaram da Alemanha, há cerca de um mês, afirmaram que em Berlim os Círculos de Pais realmente chegaram a solicitar determinadas práticas esportivas para seus filhos nas Escolas. Quando é que a nossa gente vai se decidir a fazer isso? Acho que já é tempo, pois somos um Estado em que a Educação atingiu um grau como poucos outros no País. Para isso estamos trazendo a eles os conhecimentos hauridos em nossa especialidade, à qual dedicamos mais de vinte anos de estudo.

Por fim, fomos aconselhados a obter as nossas reivindicações pela persuasão. Ora, para isso estivemos em todas as reuniões de diretores que nos foi possível durante esses cinco últimos anos, procurando levar a debate essas questões. A nossa tese foi publicada no Boletim da Associação de Estabelecimentos Particulares (se não me falha a memória) que teve ampla distribuição entre os mesmos em 1962. No começo do ano passado foi feita uma circular a todos os estabelecimentos de ensino, públicos e particulares e a todas as Associações ou entidades educacionais (inclusive à AEC, que não responde até hoje), dando-lhes conhecimento das recomendações dos congressos nesse sentido, apelando para que fossem ministradas 3 aulas semanais de Educação Física. O próprio "Correio do Povo" trancreveu "in totum" a referida circular nas páginas destinadas ao ensino. O Boletim da nossa Associação vive martelando nessa tecla e tem sido amplamente distribuído aos es-

labeleimentos de ensino, de modo que, parece-
-nos que mais do que isso não era necessário
fazer. Ainda mais, na referida circular, nos pu-
-nhamos à disposição daqueles que quisessem co-
-nosco dialogar, mas ninguém nos convidou até
hoje. E agora faço um apêlo ao ilustre secre-
-tário da AEC para que, se quiser discutir esses
assuntos, o faça numa reunião de Educadores,
Diretores, etc., como eu tentei por ocasião da
vinda dos dois ilustres membros do Conselho
Federal de Educação, para evitar que as nossas
entidades, a AEC e a AEEFD entrem em cho-
que, pois não esqueçamos que ambas têm em
vista sempre melhorar os professores e portan-
to, a "Educação." Mas, se insistir, pomonos à

disposição até para um debate público e respei-
-toso.

Muito grato pela publicação.

(a) — Prof. Cel. Jacintho F
Targa — Presidente da AEEFD
e do GEFESF.

Não sabemos se a história terá novos capítu-
-los epistolares, mas uma coisa deveria ser fe-
-ta pelo Dept.º de Divulgação da AEEFD, e isso
fizemos: enviamos um convite ao padre Longhi
para que compareça à ESEF, a fim de, com
maior proveito, trocarmos idéias sôbre o assun-
-to. Estamos aguardando a presença do ilustre
sacerdote.